



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 17 de maio de 2019

Ano IX - Edição nº 01069 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C699DF8C8040B6906C638877EEC65AF3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019-PP-025/2019 (SRP)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019-PP-025/2019 (SRP)
- DECRETO Nº 120/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA
DECRETO Nº 121/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 025/2019, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Lote, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas apresentadas pelas empresas **L BRITO AMORIM SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS EPP, CNPJ nº. 09.602.569/0001-00**, que apresentou proposta final no valor total estimado para o **Lote I** de **R\$ 266.000,00** (duzentos e sessenta e seis mil reais) e para o **Lote III** de **R\$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 291.000,00** (Duzentos e noventa e um mil reais) e **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS ME, CNPJ nº 12.239.019/0001-74**, que apresentou proposta final no valor total estimado para o **Lote II** de **R\$ 714.000,00** (Setecentos e quatorze mil reais), adjudicando o seu resultado, para o registro de preços, objetivando a contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo contratação de bandas, fornecimento e montagem de palco, som, iluminação e toda estrutura e pessoal necessários, para atender as demandas do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, na realização de eventos tradicionais do município, durante o período de 12 (doze) meses, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 10 de maio de 2019. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 025/2019, em favor das empresas **L BRITO AMORIM SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS EPP, CNPJ nº. 09.602.569/0001-00**, vencedora dos **Lotes I** pelo valor total estimado de **R\$ 266.000,00** (duzentos e sessenta e seis mil reais) e **Lote III** pelo valor total estimado de **R\$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 291.000,00** (Duzentos e noventa e um mil reais) e **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS ME, CNPJ nº 12.239.019/0001-74**, vencedora do **Lote II** pelo valor total estimado de **R\$ 714.000,00** (Setecentos e quatorze mil reais), adjudicando o seu resultado, para o registro de preços, objetivando a contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo contratação de bandas, fornecimento e montagem de palco, som, iluminação e toda estrutura e pessoal necessários para atender as demandas do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, na realização de eventos tradicionais do município, durante o período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 13 de maio de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019-PP-025/2019 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 001/2019-PP-025/2019 com a empresa **L BRITO AMORIM SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS EPP, CNPJ nº. 09.602.569/0001-00**, vencedora dos **Lotes I** pelo valor total estimado de **R\$ 266.000,00** (duzentos e sessenta e seis mil reais) e **Lote III** pelo valor total estimado de **R\$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 291.000,00** (Duzentos e noventa e um mil reais), para o registro de preços, objetivando a contratação da prestação de serviços na organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de palco, som, iluminação e toda estrutura e pessoal necessários para atender as demandas do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, na realização de eventos tradicionais do município, durante o período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2019, vigorando a partir de sua assinatura. Assina pela empresa Luzidalva Brito Amorim Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 13 de maio de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019-PP-025/2019 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 002/2019-PP-025/2019 com a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS ME, CNPJ nº 12.239.019/0001-74**, vencedora do **Lote II** pelo valor total estimado de **R\$ 714.000,00** (Setecentos e quatorze mil reais), para o registro de preços, objetivando a contratação da prestação de serviços na organização de eventos, incluindo contratação de bandas, para atender as demandas do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, na realização de eventos tradicionais do município, durante o período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2019, vigorando a partir de sua assinatura. Assina pela empresa Evanildo de Andrade Paim e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 13 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 120/2019,
DE 16 DE MAIO DE 2019.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Vice-Diretor da Escola Teodomiro Arcanjo Nascimento**, o Sr. **Márcio dos Santos Paixão**, CPF nº. **023.298.585-58**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 16 de maio de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 121/2019,
DE 16 DE MAIO DE 2019.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Vice-Diretora da Escola Abraham Lincoln**, a Sr^a. **Mariana da Silva Santos**, CPF nº. **052.796.945-17**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de maio de 2019.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 16 de maio de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25